



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de “Equipamentos de Proteção Individual e Acessórios”.

Modalidade/licitação: Dispensa de licitação – menor preço por lote.

2. Definição dos materiais

LOTE 01			
ITEM	Qtde	Unid	Descrição dos materiais/serviços
01	100	par	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço na palma, elástico no dorso para ajuste. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Disponível no tamanho 9.
02	60	caixa	Luva de segurança (procedimento) confeccionada em nitrila, superfície da palma e dorso lisa, ponta dos dedos texturizada, sem pulverização de amido. Luva tipo "b" para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k) e bases orgânicas (o)). Disponível nos tamanhos 8 ao 10. Caixa com 100 pares.
03	300	par	Luva de segurança (FULL) confeccionada em poliéster, 13 Gauge (U3), revestimento externo total em borracha nitrílica ondulada. Punho em elástico com acabamento em overloque. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos (álcoois primários (a), compostos de nitrila (c), hidrocarbonetos aromáticos (f), ésteres (i), hidrocarbonetos saturados (j), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l)). Disponível nos tamanhos, 8 ao 10.
04	300	par	Luva de segurança confeccionada em malha de suedine, revestimento na palma, dorso e dedos em PVC, nos comprimentos, 36 cm. Luva tipo b para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (a), bases inorgânicas (k) e ácidos minerais inorgânicos (l)).
05	25	par	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril

			sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Disponível nos tamanhos, 35 ao 44.
06	42	par	Calçado ocupacional tipo bota cano longo, confeccionado em borracha vulcanizada impermeável, solado antiderrapante na cor amarela, sem forro interno. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Disponível nos tamanhos, 35 ao 47. - Ref. CA 40637
07	120	par	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante colado e blaqueado (costurado) no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, para uso electricista. I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Disponível nos tamanhos, 35 ao 47. - Ref. CA 47915
08	40	par	Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, forro interno em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca montada pelo sistema strobrel, solado bicomponente de borracha e poliuretano (entressola) injetado diretamente no cabedal, biqueira de aço. Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN. II) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com solução de glicerol (SRC). III) Solado resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO). Disponível nos tamanhos, 35 ao 47 - Ref. CA: 32623
09	30	und	Protetor auditivo circum-auricular, constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente. Concha revestida internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada à borda uma almofada, igualmente de material plástico. Arco injetado em plástico flexível, revestido por uma almofada, também de material plástico, dispondo de recursos nas extremidades, que proporcionam a articulação das conchas, permitindo adaptação adequada à cabeça e, sob pressão dos dois abafadores, aos respectivos pavilhões auriculares humanos. Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, anexos I e II.
10	150	und	Chapéu de palha, aba 13 cm, diâmetro 44cm, profundidade 12 cm, com alça ajustável para pescoço.
11	300	und	Protetor Solar FPS 60 UVA/UVB com vitamina E, protege a pele contra a ação nociva dos raios ultravioleta dos tipos UVA e UVB, emitidos por

			raios solares e por radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e outras fontes emissoras.
12	100	und	Spray repelente de insetos 100 ml, proporciona até 10 horas de proteção contra os mosquitos <i>Culex quinquefasciatus</i> (pernilongo doméstico), <i>Aedes aegypti</i> (dengue, febra amarela, chikungunya, zika) e <i>Anopheles sp</i> (malária), além de evitar o ressecamento da pele. Longa duração e rápida absorção. Sua formulação com extratos de camomila e aloe vera espalha com facilidade e não deixa aspecto oleoso. Fragrância suave.
13	100	und	Pasta desengraxante arenosa para limpeza das mãos pote com 500 gr

3. Justificativa

Faz-se necessária a aquisição de “Equipamentos de Proteção Individual e Acessórios” visando a reposição do estoque para futura estruturação de novas equipes de manutenção, fornecendo assim subsídios adequados para o bom andamento do trabalho a ser executado bem como adotar medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física contribuindo para ergonomia, produtividade, segurança, eliminação de riscos, maior qualidade, dentre outros fatores.

3.1. A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;

III. Contratação de novos colaboradores e formação de novas equipes.

4. Da entrega e recebimento do objeto

4.1. As unidades objeto desta aquisição deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da emissão da Autorização de Compras pelo Departamento de Compras e Contratos da SAECIL, onde tal documento substituirá o Contrato, tendo em vista que a aquisição será realizada de uma só vez.

4.2. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais no Almoxarifado da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Padre Julião, nº 971, Centro – Leme/SP, das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, ficando sob sua responsabilidade todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

4.3. O objeto da aquisição será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências deste termo.

4.4. O servidor responsável pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

5. Do Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos materiais, emissão e aceitação da fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.4. A Contratada deverá enviar a Nota Fiscal Eletrônica e o arquivo **XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

6. Especificações Gerais

6.1. A contratada deverá fornecer, quando solicitado, os catálogos de dados/desenhos dos materiais e termo de garantia contra quaisquer defeitos de fabricação dos produtos.

6.2. As unidades deverão ser entregues em condições resistentes ao transporte e armazenagem.

6.3. Os materiais deverão ser entregues da forma constante no objeto.

6.4. A contratada se comprometerá a fornecer, em qualquer tempo e desde que exigidos, testes complementares de laboratório emitidos por empresa idônea e de reconhecida capacidade, limitados aos parâmetros por amostragem e estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT vigente, que comprovem a qualidade e características físicas dos produtos. Os custos com tais procedimentos ficarão a cargo da empresa vencedora.

6.5. Todos os materiais deverão ter o certificado de aprovação do INMETRO e ser entregues de acordo com as normas técnicas.

6.6. As unidades deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o material em desconformidade deverá ser substituído pela contratada no prazo 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

6.7. Averiguada qualquer anormalidade nos materiais entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo, nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências

necessárias visando as adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.

6.8. O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição de unidades em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que esta seja somente averiguada quando da efetiva utilização das mesmas. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-los quando necessário, sem ônus à SAECIL.

6.9. A entrega e descarga dos materiais correrão por conta e risco do fornecedor.

7. Apresentação dos preços

7.1. A tabela abaixo apresentada reflete os preços médios unitários, por item, e total, por lote.

7.2. O valor médio unitário por item para a aquisição é o seguinte:

LOTE 01					
ITEM	Qtde	Unid	Descrição dos materiais/serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	100	par	Luva de segurança confeccionada em vaqueta tam. 9	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
02	60	caixa	Luva de segurança (procedimento) confeccionada em nitrila. Disponível nos tamanhos 8 ao 10. Caixa com 100 pares.	R\$ 31,47	R\$ 1.888,20
03	300	par	Luva de segurança (FULL) confeccionada em poliéster, 13 Gauge (U3). Disponível nos tamanhos, 8 ao 10.	R\$ 13,91	R\$ 4.173,00
04	300	par	Luva de segurança confeccionada em malha de suedine, revestimento na palma, dorso e dedos em PVC, nos comprimentos, 36 cm	R\$ 26,02	R\$ 7.806,00
05	25	par	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro nobuck.). Disponível nos tamanhos, 35 ao 44.	R\$ 156,92	R\$ 3.923,00
06	42	par	Calçado ocupacional tipo bota cano longo solado amarelo. Disponível nos tamanhos, 35 ao 47. - Ref. CA 40637	R\$ 77,67	R\$ 3.262,14
07	120	par	Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante colado e blaqueado (costurado) no cabedal. Disponível nos tamanhos, 35 ao 47. - Ref. CA 47915	R\$ 87,03	R\$ 10.443,60
08	40	par	Calçado de segurança tipo botina, solado bicomponente de borracha e poliuretano (entressola) injetado	R\$ 162,08	R\$ 6.483,20

			diretamente no cabedal, biqueira de aço.). Disponível nos tamanhos, 35 ao 47 - Ref. CA: 32623		
09	30	und	Protetor auditivo circum-auricular, constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente.	R\$ 26,53	R\$ 795,90
10	150	und	Chapéu de palha, aba 13 cm, diâmetro 44cm, profundidade 12 cm, com alça ajustável para pescoço.	R\$ 34,33	R\$ 5.149,50
11	300	und	Protetor Solar FPS 60 UVA/UVB com vitamina E. 120 gr	R\$ 23,87	R\$ 7.161,00
12	100	und	Spray repelente de insetos 100 ml	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00
13	100	und	Pasta desengraxante arenosa para limpeza das mãos pote com 500 gr	R\$ 6,75	R\$ 675,00
				TOTAL	R\$ 55.503,54

7.3 Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pela Contratada.

7.3.1. Não serão aceitos valores unitários maiores que os preços fixados neste Termo.

7.4 Os preços constantes deste Termo foram calculados e baseados através de consulta em sítios eletrônicos especializados na comercialização dos materiais e fornecedores cadastrados nessa autarquia (conforme proposta anexa) e refletem o menor valor obtido.

8. Das Obrigações da Contratada

8.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a). Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b). Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c). A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d). Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

e). Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

9. Das Obrigações da Contratante

9.1 São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

a). Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.

b). Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento;

10. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº **030102 1751200422.027.3.3.90.30.00** do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

11. Das Disposições Finais

Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021

Leme, 12 de setembro de 2025.



Marcelo Schrank

Departamento de Patrimônio e Almoarifado